## COMDECA/PK

## Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy – ES

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

## SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

## RESOLUÇÃO Nº 03/ 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	Adolescente - COMDECA, do
Município Presidente Kennedy - ES, em reunião or	rdinária realizada no dia 23 de
Junho de 2022, no uso de suas atribuições legais da	Lei Municipal Na 41/2007, de
Junho de 2022, no uso de suas atribuições legais da 22 de Agosto de 2007;	Certifico que Kusolucas

RESOLVE:

Art. 1° – Retificar a indicação do(a) Representante do <u>Operando do Presidente</u> de COMITÊ Gestor Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz de Presidente Kennedy/ES, em consonância com as disposições constantes no Decreto Federal n° 8.869, de 05 Outubro de 2019, alterado pelo decerto n° 9579/2018 e no Decreto Estadual 4.064-R, de 21 de Fevereiro de 2017

Art. 2º – Divulgar a correta composição da Comissão, considerando 01 (um) titular e 01 (um) suplente:

Janine Moreira
Titular
Márcio Roberto Alves da Silva Suplente

		eta-Pacaluaão	ontro om	viaar na da	to do ou a mulalização
	というでは、一方は	sia Mesoluçae	rentia em	vigor na da	ta de sua publicação.
(Kana		03-702	. 1		
	uce no	03 700	<b>a</b>		

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pola Emenda pa 0.14

Presidente Kennedy-ES, 27 de junho de 2022.

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007,

de 20/02/2009.

Down

Servider:

oão Luiz Pereira das Neves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PROTOCOLO CÂMARA P.K. Nº 001297/2022 27/06/2022 - 10:40:47

COMDECA - PK RESOLUÇÃO Nº 03/2022 MASS

29.350-000

Rua Mano

L3020QA011 00/2022